DECRETO Nº 097/2023

DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar Pelo Provável Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Provável Excesso de Arrecadação no orçamento do Município, conforme Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Proj/Ativ: 1.009 – Obras de infraestrutura Urbana

 Despesa: 4.4.90.00 (42) – 1.701.0000.0000.00 Outras Tran. Conv - Estado R$ 300.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes;

Pelo Provável Excesso de arrecadação referente ao plano de trabalho nº 0000028691, programa de transferência nº 2023011937, processo SGP-e nº SCC00007642/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2023

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**